



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA ATO DA MESA Nº 04/2016

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mossoró, no uso das atribuições conferidas pela Resolução 01/1997 e,

CONSIDERANDO Resolução nº 034/2016-TCE, de 03 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Capítulo III, Art. 8º da Resolução 034/2016-TCE,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe de Transição de Mandato deste Poder Legislativo Municipal. Composta pelos seguintes servidores integrantes do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Mossoró:

1. Adriana Karla Fernandes Melo Campos - Controladora;
2. Cláudio Heládio Régis dos Santos - Diretor Financeiro;
3. Josete Araújo Fernandes de Queiroz - Diretora de Contabilidade;
4. Reynixon Iglesias - Contador;
5. Thiago Clemente de Souza - Chefe de Setor de Folha de Pagamento.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua assinatura e revoga disposições em contrário.

Palácio Rodolfo Fernandes, 05 de dezembro de 2016.

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Genilson Alves de Souza

1º Secretário

José Heronildes Alves da Silva

2º Secretário

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 613074B0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA 027/2016 - GP/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Art. 26, inciso VII, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

Considerando a Resolução nº 02/2011 que cria o prêmio "Vereadora Niná de Macedo Rebouças", para ser entregue ao vereador (a) mais atuante da Câmara Municipal de Mossoró e dá outras providências.

Considerando o Art. 3º da Resolução nº 02/2011, § 1º alíneas a, b e c.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão para eleger o vencedor do prêmio "Vereadora Nina de Macedo Rebouças", ficando assim composta: César Alves (Portal Mossoró Hoje), José Janildo Belmont (Blogs), Janaina Maria da Conceição Nunes (TCM) e Agenor Melo (Rede Potiguar de Comunicação) representantes dos meios de comunicação; Rivete Bezerra Paz, Sergio Oliveira de Assis e Breno Vinícius de Góis, representantes dos funcionários de carreira da Câmara Municipal de Mossoró; José Wellington Barreto (ACJUS), José Carlos Lins de Matos (ACIM), Francisco Neves Brito (SINTRACOM) e Michelson Frota (SINDIVAREJO) representantes da Sociedade Organizada.

Art. 2º A comissão se desfaz após entregar a Presidência da Câmara a sua decisão;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Mossoró/RN, 02 de dezembro de 2016.

JÓRIO REGIS NOGUEIRA

presidente da câmara municipal de mossoró - RN

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 41792740

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 118/2016-GP/RH/CMM

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR DE VEREADORES".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Gabinete do Parlamentar Senhor TASSYO MARDONNY LUCIANO DE ARAÚJO a seguinte Assessora Parlamentar - Nível Médio:

260002 - VANUBIA DE SOUSA MEDEIROS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 02 de dezembro de 2016.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 6B55F4E2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 119/2016-GP/RH/CMM

NOMEIA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 - V - da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora JANINY FERNANDES DOS SANTOS para o Cargo de Assessor Parlamentar - Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. TASSYO MARDONNY LUCIANO DE ARAÚJO.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 02 de dezembro de 2016.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 47EA49B8

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 120/2016-GP/RH/CMM

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR DE VEREADORES".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Gabinete da Parlamentar Senhora MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO o seguinte Assessor Parlamentar - Nível Médio:

100023 - KAYO CÉSAR FREIRE DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 02 de dezembro de 2016.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:

ADMINISTRADOR
Código Identificador: 75BAF081

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 121/2016-GP/RH/CMM

NOMEIA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 - V - da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor JAILDO DE BRITO PEREIRA para o Cargo de Assessor Parlamentar - Nível Médio, lotado no Gabinete da Vereadora Sra. MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO.

Art. 2º - Ao Servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 02 de dezembro de 2016.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 6284AA1C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016-GP/RH/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea "a", 31, inciso II alínea "a" do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor KENNEDY SALVADOR DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de PROCURADOR GERAL (PG) do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 06 de dezembro de 2016.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 741D506A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 123/2016-GP/RH/CMM

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR DE VEREADORES".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Gabinete do Parlamentar Senhor CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS o seguinte Assessor Parlamentar - Nível Médio:

020060 - ANTÔNIO CARLOS CESAR BEZERRA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró – RN, 06 de dezembro de 2016.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 4DFD4FD0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 124/2016-GP/RH/CMM**

NOMEIA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora MARIA APARECIDA LOPES DAS CHAGAS para o Cargo de Assessor Parlamentar - Nível Médio, lotado no Gabinete do Vereador Sr. CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 06 de dezembro de 2016.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 3E4630FD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO 04/2016**

Institui a Medalha "Benômia Maria Rebouças" da Câmara Municipal de Mossoró, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, com fundamento no art. 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e art. 257, caput, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º. Fica instituída a Medalha "BENÔMIA MARIA REBOUÇAS" da Câmara Municipal de Mossoró, destinada a homenagear personalidades ou entidades que se destacarem na luta pela inclusão, valorização e respeito às pessoas portadoras de necessidades especiais, no âmbito de nosso município.

Parágrafo Único. Caso a personalidade homenageada já tenha falecido, por ocasião da entrega desta Comenda, a outorga far-se-á em caráter "post-mortem", à pessoa designada pela família do(a) agraciado(a).

Art.2º. A Medalha a ser confeccionada deverá conter a efígie da pessoa de Benômia Rebouças, bem como, cunhada a expressão "Medalha Benômia Maria Rebouças", o ano em que foi concedida, além do nome do(a) homenageado(a) e do(a) autor(a) da propositura.

Art.3º. A Medalha criada será concedida a 02(duas) personalidades ou entidades, anualmente, e a entrega da honraria será, principalmente, por ocasião das Sessões Solenes realizadas pela Câmara Municipal para este fim, não obstante que ocorra em outras sessões solenes, todavia, com convocação prévia.

Art.4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "João Niceras de Morais"

Palácio Rodolfo Fernandes

Mossoró, 06 de dezembro de 2016.

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 66AAA3BF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RETIFICAÇÃO**

Na PORTARIA Nº 102/2016-GP/RH/CMM, publicada no JOM nº 385, de 02 de dezembro de 2016, página 6, que DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR DE VEREADORES,

Onde se lê: "CLEYTON JADSON SILVA ROLIM",

Leia-se: "CLAYTON JADSON SILVA ROLIM".

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 3B9B0FD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2016 – SEMECE/GS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Art 25 da Lei Complementar Nº 126/2016, Lei que rege a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal.

CONSIDERANDO, o Decreto 4.963, de 21 de junho de 2016, que institui o Fórum Municipal de Educação no âmbito do Sistema Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros representantes indicados pelas entidades, órgãos ou movimentos para comporem o Fórum Municipal de Educação, nos cargos de titular e suplente por um período de 04 anos, conforme determina o Art 5º do Decreto nº 4.963/2016.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA OAB

Lariza Pinto Brasil Leite Nogueira – Titular

CONSELHO DO FUNDEB

Maria Elma da Cunha – Titular

Arnon Dutra Dantas Targino Sobrinho - Suplente

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

Vencerlina Celina Gondim de Aquino – Titular

Francieuda Henrique de Jesus e Lima – Suplente

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Maria Judivânia Fernandes - Titular

Ronaldo Luiz de França Júnior - Suplente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONDICA

Janaina Kênia Bezerra Montenegro - Titular

Janielly Mendonça Silva de Lima - Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER – SEMECE

Darly Noronha de Oliveira Nascimento - Titular

Luzilene Fontes do Nascimento- Suplente

SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MOSSORÓ - SINDEDERPUM

Maria Marleide da Cunha Matias – Titular

Eliete Vieira da Silva Martins – Suplente

SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO (12ª DIREC)

Maria Márcia de Oliveira - Titular

Maria do Socorro de Oliveira Rebouças - Suplente

SENAI

Josivânia Fernandes de Oliveira - Titular

Lusia Rafaelle de Moraes Pinto – Suplente

SESI

Iadja Frediana Linhares – Titular

Vilma Valério Leite Ribeiro - Suplente

UNIÃO NAÇONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RN – UNCME RN

Sirleyde Dias de Almeida - Titular

Antonia Rilzonete de Castro Batista - Suplente

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN

Francisca de Fátima Araújo de Oliveira - Titular

Maria Auxiliadora Alves Costa – Suplente

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO – UFRSA
Luciana Angélia da Silva Nunes – Titular

Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros – Suplente

COLETIVO SOCIAL DA JUVENTUDE / MOVIMENTO FORA DA ORDEM – FDO

Francisco de Assis da Costa Filho – Titular

Lucas Súllivam Marques Leite - Suplente

Art 2º - A Presidência do Fórum será escolhida entre os pares por ocasião da primeira reunião do mesmo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - REGISTRE-SE E CUMPRASE.

Mossoró/RN, 09 de dezembro de 2016.

Profª Francisca Glaudionora da Silveira

Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 4EED23D7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.066, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O Prefeito Constitucional do Município de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 034/2016 – TCE, de 03 de novembro de 2016, que dispõe sobre a adoção de providências necessárias à transição de governo no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 990, de 17 de Outubro de 2016 (publicada no JOM – edição de 19 de outubro de 2016), passa a vigorar com as seguintes alterações:

" Art. 1º

.....

I – Membros indicados pelo atual Prefeito:

a) FRANCISCA GLAUDIONORA DA SILVEIRA – Coordenadora - CPF nº 155.127.894-02;

b) MARCOS ANTÔNIO FERNANDES DE QUEIROZ – Secretário Municipal de Administração e Finanças - CPF nº 199.963.224-91;

c) FÁBIO LÚCIO RODRIGUES – Controlador Geral do Município – CPF nº 025.657.434-08;

d) HELTON DE SOUZA EVANGELISTA – Consultor Geral do Município – CPF nº 023.989.704-85;

e) TALES PINHEIRO BELÉM – Procurador Geral do Município CPF nº 045.763.104-02;

f) DAVID AZEVEDO CRUZ – Previ – CPF nº 780.084.843-49;

g) ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA – Contabilidade – CPF nº 009.881.314-55.

II – Membros indicados pela Prefeita Eleita:

a) JOSÉ ANSELMO DE CARVALHO JÚNIOR - CPF nº 761.382.674-00;

b) MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA MARQUES - CPF nº 056.862.964-72;

c) PEDRO ALMEIDA DUARTE - CPF nº 020.417.583-68;

d) SEBASTIÃO RONALDO MARTINS CRUZ - CPF nº 214.396.054-91;

e) YURI TASSIO DUARTE QUEIROZ PINTO - CPF nº 316.346.214-68."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Resistência, Mossoró-RN, 09 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 4CBE9253

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5.018, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre o funcionamento das repartições e órgãos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal no dia 12 de dezembro de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o feriado municipal de 13 de dezembro de 2016 (terça-feira) em homenagem à Santa Luzia, padroeira desta Cidade e da Diocese de Mossoró;

CONSIDERANDO, ao final, que o ponto facultativo do expediente não trará qualquer prejuízo para a sociedade, uma

vez que os serviços públicos essenciais serão preservados.

R E S O L V E :

Art. 1º - A exceção da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal da Fazenda, fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas da Administração Municipal direta, autárquica e fundacional, no dia 12 de dezembro de 2016 (segunda-feira).

Art. 2º - No dia referido no artigo 1º deste Decreto deverão ainda funcionar regularmente as unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade, em particular aquelas que se relacionam aos serviços essenciais à coletividade.

Art. 3º - Caberá às autoridades competentes de cada órgão fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto, assim como manter a regularidade dos serviços essenciais prestados à coletividade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 09 de dezembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 4B98109D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2016 – SEMECE/GS**

CONSIDERANDO a Constituição Federal Brasileira que em seu artigo 205, determina que a educação é direito de todos e dever do Estado e visa o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. E que no inciso I, do artigo 206, afirma que o ensino será ministrado com base no princípio igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

CONSIDERANDO que a Lei nº 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de novembro de 1996, em seu artigo 4º, reafirma esse direito ao cidadão e o dever do Estado, ampliando a forma de atendimento especializado aos alunos com deficiência.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, que em seu artigo 27 afirma que educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

CONSIDERANDO a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 que dispõe sobre o apoio às pessoas com deficiência e sua integração social, em seu artigo 8º determina que constitui crime punível com reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos e multa. (Redação dada pela Lei nº 13.146, de 2015). Determina ainda que é crime: I - recusar, cobrar valores adicionais, suspender, procrastinar, cancelar ou fazer cessar inscrição de aluno em estabelecimento de ensino de qualquer curso ou grau, público ou privado, em razão de sua deficiência.

CONSIDERANDO A Portaria 022/2016, de 09 de novembro de 2016, que regulamenta a organização das matrículas para 2017.

R E S O L V E :

Art. 1º - Determina a obrigatoriedade, em todas as Unidades de Educação Infantil e Escolas da Rede Municipal de Ensino, da matrícula antecipada para os alunos, público alvo da Educação Especial, pessoas com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Escola deverá publicar, em murais da instituição educacional, as vagas para alunos, público alvo da Educação Especial, pessoas com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação.

Art. 2º - O (A) gestor (a) que negar matrícula ao aluno com deficiência, considerando que a matrícula é antecipada, para garantir o acesso desse público na rede, responderá administrativamente pelo seu ato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a sete de dezembro de dois mil e dezesseis.

Art. 4º - REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Profª Francisca Claudionora da Silveira

Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Publicado por:
LUIZ ANTONIO COSTA REIS
Código Identificador: 575B230B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1278, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2.270/2015-SEMAD, de 16 de dezembro de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: ANTONIO RIBEIRO NETO. Matrícula nº: 133264.

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 30 de novembro de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 6836AD15

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1279, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2.270/2015-SEMAD, de 16 de dezembro de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: EDIMAR FRANCISCO DA SILVA. Matrícula nº: 5068886.

Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 30 de novembro de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 6AE47618

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1280, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2.270/2015-SEMAD, de 16 de dezembro de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: DAYANE MARLENE DA SILVA. Matrícula nº: 5073537.

Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 30 de novembro de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 563389EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1281, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2.270/2015-SEMAD, de 16 de dezembro de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: FRANCISCA ELMA BARBOSA. Matrícula nº: 133850.

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 30 de novembro de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 4F7AEB32

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1282, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2.270/2015-SEMAD, de 16 de dezembro de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: MARIA LEUSA ALVES. Matrícula nº: 5072280.

Cargo: ENFERMEIRO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 30 de novembro de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 45ABFC85

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1283, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da

Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2.270/2015-SEMAD, de 16 de dezembro de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: OZANA MARIA BEZERRA. Matrícula nº: 5072930.

Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 30 de novembro de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 712F6700

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1284, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2.270/2015-SEMAD, de 16 de dezembro de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: BRIGIDA MICHELE DE FREITAS MORAIS. Matrícula nº: 5071062.

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 30 de novembro de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 53EE3C16

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1285, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2.270/2015-SEMAD, de 16 de dezembro de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: GENIVAN PEREIRA DOS SANTOS. Matrícula nº: 132780.

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 30 de novembro de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 7153098A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1286, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2.270/2015-SEMAD, de 16 de dezembro de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: MARIA DALVA FERREIRA LIRA. Matrícula nº: 402583.

Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 30 de novembro de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 40C0F22A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1287, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2.270/2015-SEMAD, de 16 de dezembro de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: KARLA SIMÕES CARTAXO PEDROSA. Matrícula nº: 5072468.

Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 30 de novembro de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 521FEF2A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1288, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela

Portaria nº 2.270/2015-SEMAD, de 16 de dezembro de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: FRANCISCO ADAILDO LUCAS DA SILVA. Matrícula nº: 5069777.

Cargo: Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 30 de novembro de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 42A6019F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1289, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2.270/2015-SEMAD, de 16 de dezembro de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: ITALO GUSTAVO FERNANDES DE LIMA. Matrícula nº: 5069890.

Cargo: Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 30 de novembro de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 50C77084

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1290, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2.270/2015-SEMAD, de 16 de dezembro de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: ISAIAS BATISTA DE AZEVEDO. Matrícula nº: 5069866.

Cargo: Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 30 de novembro de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 65316AA2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1291, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2.270/2015-SEMAD, de 16 de dezembro de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: MARLENE DA COSTA ARAUJO. Matrícula nº: 145459.

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 30 de novembro de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 3DEECFEF

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1306, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;

CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo identificada, instruído de Atestado Médico, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com égide no art. 23, alínea "I" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora JACERLANE PEREIRA DE SALES, matrícula nº 8686-0, ocupante do cargo de Professor, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 15/11/2016 até 13/05/2017, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 02 de dezembro de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 5C463078

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1317/2016, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo qualificado, parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 06-2006/2012, ao (a) servidor (a) MARIA SELMA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº. 9029-8, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotado (a) no (a) SECRETARIA M. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE - CASA DA

NOSSA GENTE - BOM PASTOR, com prazo de vigência de 01/12/2016 à 27/02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Munic. de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 05 de dezembro de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 6248F5C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1320, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2.270/2015-SEMAD, de 16 de dezembro de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: LEVI FERNANDES DA SILVA FILHO. Matrícula nº: 5069963.

Cargo: Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 06 de dezembro de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 4B82D93C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1321, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2.270/2015-SEMAD, de 16 de dezembro de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: SAVIO LUCIANO DE BRITO ALVES. Matrícula nº: 142379.

Cargo: Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 06 de dezembro de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 5260F131

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1322, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2.270/2015-SEMAD, de 16 de dezembro de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: IZABEL CRISTINA BEZERRA. Matrícula nº: 5069912.

Cargo: Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 06 de dezembro de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 5C411106

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1323, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2.270/2015-SEMAD, de 16 de dezembro de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: KAYO RODRIGO SANTIAGO DA SILVA. Matrícula nº: 5069939.

Cargo: Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 06 de dezembro de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 53330C33

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1324, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2.270/2015-SEMAD, de 16 de dezembro de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: GERLUCIO LEMOS BESSA DE OLIVEIRA. Matrícula nº: 5069785.

Cargo: Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 06 de dezembro de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 5E525B05

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1325, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2.270/2015-SEMAD, de 16 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: FABIANA CRISTINA ARAUJO DE OLIVEIRA CHAVES. Matrícula nº: 5069726.

Cargo: Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 06 de dezembro de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 5D0C1DDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1326, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2.270/2015-SEMAD, de 16 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: LILIAN BORGES DE LIMA. Matrícula nº: 5070007.

Cargo: Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 06 de dezembro de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 43B6EDBD

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1327, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas

alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, regulamentado pelo Decreto nº. 3.726, de 01 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado final da avaliação de desempenho do servidor nas avaliações efetivadas pelas autoridades competentes, e mediante parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 2.270/2015-SEMAD, de 16 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado da avaliação de desempenho durante o estágio probatório de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, do(a) servidor(a) abaixo, efetivando-o(a) no respectivo cargo:

Nome: JALISSON BRUNO DE CARVALHO FONSECA. Matrícula nº: 5069971.

Cargo: Guarda Civil Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 06 de dezembro de 2016.

Marcos Antonio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 549B47A0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo 01 de Prazo/Valor - Referente a Dispensa Nº 23/2015-SMS

CONTRATO Nº 134/2015, FIRMADO EM 09/10/2011

Objeto locação do imóvel, cujos dados informamos abaixo, localizado à Rua Josefa Xavier de Medeiros, Nº 3458, Bairro: Bom Jesus, para funcionamento da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BOM JESUS - Mossoró RN.

Vigência: 12 (doze) meses

Período: 07.10.2016 a 07.10.2017

Valor Mensal: R\$ 1.115,00 (mil cento e quinze reais)

Valor total: R\$. R\$. 13.380,00 (treze mil trezentos e oitenta reais)

Da assinatura: 07 de outubro de 2016

Locador: LAZARO MENDES GOMES DE CARVALHO

Assina pelo Locatário: Francisco José Lima Silveira Júnior - Prefeito

Publicado por:
MARIA EUDA MEDEIROS DA SILVA REGO
Código Identificador: 3E8CC720

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO CONTRATUAL DA DISPENSA Nº 47/2016-SEDSJ**

Objeto: Locação do imóvel para funcionar atividades da UCF - Unidade de Convivência da Família da Boa Vista, localizado na Rua Nísia Floresta nº 939, bairro Boa Vista - Mossoró/RN.

Vigência: 12 (doze) meses

PERÍODO: 21.10.2016 a 21.10.2017

Valor Mensal: R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais),

Valor Total: R\$ 24.840,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta reais).

Data da Assinatura: 21 de outubro de 2016

Assina pelo Locadora: Antônio Lisboa De Lima

Assina pelo Locatário: Irenice De Fatima Da Silva - Secretária De Desenvolvimento Social E Juventude

Publicado por:
MARIA EUDA MEDEIROS DA SILVA REGO
Código Identificador: 4A3A1079

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO CONTRATUAL DA DISPENSA Nº 48/2016-SEDSJ**

Objeto: Locação de um imóvel para funcionamento das atividades da Casa de Nossa Gente Nova Morada, localizado na Travessa São José s/n - Alto da Conceição, Mossoró/RN.

Vigência: 12 (doze) meses

PERÍODO: 21.10.2016 a 21.10.2017

Valor Mensal: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais),

Valor Total: R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais).

Data da Assinatura: 21 de outubro de 2016

Assina pelo Locadora: Ubirata Alves De Lucena

Assina pelo Locatário: Irenice De Fatima Da Silva - Secretária De Desenvolvimento Social E Juventude

Publicado por:
MARIA EUDA MEDEIROS DA SILVA REGO
Código Identificador: 584C419C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO CONTRATUAL DA DISPENSA Nº 50/2016-SEDSJ**

Objeto: Locação do imóvel para funcionar atividades do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CRAS do Costa e Silva.

Vigência: 12 (doze) meses

PERÍODO: 25.10.2016 a 25.10.2017

Valor Mensal: R\$ 1.173,35 (mil, cento e setenta e três reais e trinta e cinco centavos)

Valor Total: R\$ 14.080,20 (quatorze mil e oitenta reais e vinte centavos).

Data da Assinatura: 25 de outubro de 2016

Assina pelo Locadora: ALDEZIRA ROCHA MARQUES

Assina pelo Locatário: IRENICE DE FATIMA DA SILVA - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE

Publicado por:
MARIA EUDA MEDEIROS DA SILVA REGO
Código Identificador: 6B404284

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO CONTRATUAL DA DISPENSA Nº 51/2016-SMS**

Objeto: Locação de um imóvel referente a área coberta de 3.242,25m2 em terreno de 5.639,47m2, área privada, tratándose de uma construção localizada na Rua Manoel Cristiano de Moraes, nº 123, Bairro: Nova Betânia- Mossoró - RN, Destinado ao funcionamento do Hospital Municipal São Camilo de Lellis. Em atendimento no tratamento e acompanhamento de saúde mental.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor Mensal: R\$ 13.000,00 (treze mil reais),

Valor Total: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)

Da assinatura: 27 de outubro de 2016

Vigência: 12 (doze) meses

Período: 01.11.2016 a 01.11.2017

Valor Mensal: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

Valor total: R\$: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

Da assinatura: 01 de Novembro de 2016

Contratada: CASA DE SAÚDE SÃO CAMILO DE LELLIS LTDA.

Assina Pela Contratada: Milton Marques De Medeiros

Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior - Prefeito

Publicado por:
MARIA EUDA MEDEIROS DA SILVA REGO
Código Identificador: 634AA2EC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo 02 de Prazo/Valor - Referente a Dispensa Nº 42/2014-SEDSJ

Contrato Nº 228/2014, Firmado Em 28/10/2014

Objeto Locação De Imóvel, Situado Na Avenida Rio Branco Nº 2092 - Boa Vista, Mossoró/Rn, Cep 59.605-400. A Locação Destina-Se Ao Funcionamento Do Creas - Centro De Referência Especializada Da Assistência Social

Vigência: 12 (Doze) Meses

Período: 27.10.2016 a 27.10.2017

Valor Mensal: R\$: 3.339,50 (três mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)

Valor total: R\$. 40.075,20 (quarenta mil, setenta e cinco reais e vinte centavos)

Da assinatura: 27 de outubro de 2016

Locadora: Mônica Cavalcante De Góis Paiva

Assina pela Locatário: Irenice de Fatima da Silva - (Secretaria de Desenvolvimento Social e Juventude).

Publicado por:
MARIA EUDA MEDEIROS DA SILVA REGO
Código Identificador: 63A8E080

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo 02 de Prazo/Valor - Referente a Dispensa Nº 41/2014-SEDSJ

CONTRATO Nº 229/2014, FIRMADO EM 28/10/2014

Objeto Locação do imóvel situado na Rua Miguel Augusto da Silveira Nº 14 – Bairro Aeroporto – Mossoró/RN, para funcionamento do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CRAS do Quixabeirinha

Vigência: 12 (doze) meses

Período: 27.10.2016 a 27.10.2017

Valor Mensal: R\$: 954,14 (novecentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos)

Valor total: R\$: 11.450,04 (onze mil, quatrocentos e cinquenta reais e quatro centavos)

Da assinatura: 27 de outubro de 2016

Locadora: Antonio Hildo De Lima Moura

Assina pela Locatário: Irenice de Fatima da Silva - (Secretaria de Desenvolvimento Social e Juventude).

Publicado por:
MARIA EUDA MEDEIROS DA SILVA REGO
Código Identificador: 6CF6B0C5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL REFERENTE A ÁREA COBERTA DE 3.242,25M2 EM TERRENO DE 5.639,47M2, ÁREA PRIVADA, TRATANDO-SE DE UMA CONSTRUÇÃO LOCALIZADA NA RUA MANOEL CRISTINO DE MORAIS, Nº 123, BAIRRO: NOVA BETÂNIA- MOSSORÓ - RN, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO D**

Objeto: Locação de um imóvel referente a área coberta de 3.242,25m2 em terreno de 5.639,47m2, área privada, tratandose de uma construção localizada na Rua Manoel Cristino de Morais, nº 123, Bairro: Nova Betânia- Mossoró - RN, Destinado ao funcionamento do Hospital Municipal São Camilo de Lellis. Em atendimento no tratamento e acompanhamento de saúde mental.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor Mensal: R\$ 13.000,00 (treze mil reais),

Valor Total: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)

Da assinatura: 27 de outubro de 2016

Vigência: 12 (doze) meses

Período: 01.11.2016 a 01.11.2017

Valor Mensal: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

Valor total: R\$: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil

reais).

Da assinatura: 01 de Novembro de 2016

Contratada: CASA DE SAÚDE SÃO CAMILO DE LELLIS LTDA.

Assina Pela Contratada: Milton Marques De Medeiros

Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior – Prefeito

Publicado por:
MARIA EUDA MEDEIROS DA SILVA REGO
Código Identificador: 6C5409D9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL REFERENTE A ÁREA COBERTA DE 3.242,25M2 EM TERRENO DE 5.639,47M2, ÁREA PRIVADA, TRATANDO-SE DE UMA CONSTRUÇÃO LOCALIZADA NA RUA MANOEL CRISTINO DE MORAIS, Nº 123, BAIRRO: NOVA BETÂNIA- MOSSORÓ - RN, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO D**

Objeto: Locação de um imóvel referente a área coberta de 3.242,25m2 em terreno de 5.639,47m2, área privada, tratandose de uma construção localizada na Rua Manoel Cristino de Morais, nº 123, Bairro: Nova Betânia- Mossoró - RN, Destinado ao funcionamento do Hospital Municipal São Camilo de Lellis. Em atendimento no tratamento e acompanhamento de saúde mental.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor Mensal: R\$ 13.000,00 (treze mil reais),

Valor Total: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)

Da assinatura: 27 de outubro de 2016

Vigência: 12 (doze) meses

Período: 01.11.2016 a 01.11.2017

Valor Mensal: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

Valor total: R\$: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

Da assinatura: 01 de Novembro de 2016

Contratada: CASA DE SAÚDE SÃO CAMILO DE LELLIS LTDA.
Assina Pela Contratada: Milton Marques De Medeiros

Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior – Prefeito

Publicado por:
MARIA EUDA MEDEIROS DA SILVA REGO
Código Identificador: 58D9A70E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PORTARIA Nº 022, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Prorroga o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS –, instituído pela Lei Complementar nº 112, de 06 de março de 2015.

O Secretário Municipal da Fazenda, no uso das atribuições

legais que lhe são conferidas pelo art. 43, X, da Lei Complementar Municipal nº 105, de 4 de julho de 2014, e pela Lei Complementar Municipal nº 112, de 6 de março de 2015, que instituiu o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS –, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 122, de 16 de dezembro de 2015, através da qual possibilitou a prorrogação do prazo de adesão ao REFIS, tendo como data-limite 31 de dezembro de 2016, conforme conveniência da Administração Fazendária;

CONSIDERANDO a crise econômica avassaladora que assola a população e os Entes Federativos;

CONSIDERANDO a preocupação da Administração em dar oportunidade, para regularização fiscal, ao maior número possível de contribuintes em situação de inadimplência,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder novo prazo para que os contribuintes requeiram sua adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS –, instituído pela Lei Complementar nº 112, de 06 de março de 2015, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 122, de 16 de dezembro de 2015, no período de 12 de dezembro a 31 de dezembro do ano de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, 09 de dezembro de 2016.

JERÔNIMO ROSADO DE SOUSA NETO

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
KARLA D. R. DANTAS
Código Identificador: 5A5C52D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,
DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 024/2016 - SESEM**

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO - SESEM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Complementar nº 105 de 04 de julho de 2014 Art. 37 inciso XI, XII, Lei 27/79 e o Decreto 131/79;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizo o uso da Bandeira II, durante o período de 01 a 31 de Dezembro de 2016, para as corridas de táxis em todos os horários e dias da semana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró-RN, 02 de dezembro de 2016

Francisco Alvimá Gomes Ferreira

Secretário de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito do Município de Mossoró/RN

Publicado por:
JORGIANA FREITAS DOS SANTOS
Código Identificador: 6B7622A0

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5.008, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.599.460,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº 3.304, de 17 de setembro de 2015; no art. 4º, II, e art. 9º, §3º, da Lei nº 3.371, de 08 de janeiro de 2016; no art. 2º, do Decreto nº 4.590 de 08 de janeiro de 2016, e tendo em vista o constante(s) processo(s) nº(s) 100/2016-PGM, 100/2016-GVP, 10433/2016-SEMECE, 355/2016-SEMURB, 356/2016-FMS, 357/2016-FMS, 358/2016-FMS, 359/2016-SEMECE, 361/2016-PGM, 362/2016-SEMAD, 100/2016-SEDAT, 363/2016-SETUR, 100/2016-SESEM, 367/2016-FMS, 391/2016-SEMECE, 392/2016-SEIMURB .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.599.460,00 (doze milhões, quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 01 de novembro de 2016

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR

PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
02.105 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
	2023 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				120.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	120.000,00
05.101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
	2197 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIOS				250.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	250.000,00
07.101 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
	2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO.				600.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	600.000,00
	2060 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL				62.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	111	0001	62.000,00
	2344 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - 60% FUNDEB				4.021.546,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104	0001	3.604.546,00

	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	104	0001	417.000,00
	2345 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 60% FUNDEB			1.805.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104	0001	1.620.000,00
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	104	0001	185.000,00
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				4.747.914,00
	2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO			1.320.000,00
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	103	0001	1.320.000,00
	2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA			1.701.914,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	1.701.914,00
	2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			500.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103	0001	500.000,00
	2077 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			1.040.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103	0001	1.040.000,00
	2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.			186.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	112	0001	186.000,00
18 .101 SEC MUN DE SEG. PÚB, D. CIVIL, MOB, URB E TRANSITO				731.000,00
	2405 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL			731.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	731.000,00
19 .101 SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS				10.000,00
	1200 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	0001	10.000,00
19 .102 SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO				252.000,00
	1326 PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO			252.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	252.000,00
Anexo II (Redução)				12.599.460,00
02 .105 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				88.343,00
	2023 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			41.843,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	100	0001	1.800,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	14.670,00
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100	0001	7.686,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	17.687,00
	2442 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO PROCON MUNICIPAL			46.500,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	9.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	9.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	13.500,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	15.000,00
03 .101 GABINETE VICE PREFEITO				31.657,00
	2004 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO			31.657,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	10.140,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	21.517,00
07 .101 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				6.488.546,00
	2311 IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL DE TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.			65.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	104	0001	65.000,00
	2312 IMPLANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - 60% FUNDEB			12.829,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104	0001	10.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104	0001	2.000,00
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	104	0001	829,00
	1035 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E BICICLETAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR			30.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	104	0001	30.000,00
	1036 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL			165.895,93
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	104	0001	165.895,93
	1037 AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL			823.781,30
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	104	0001	823.781,30
	1039 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO			152.216,94
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	104	0001	146.216,94
	3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	104	0001	6.000,00
	1040 IMPLEMENTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA			41.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	104	0001	6.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	104	0001	35.000,00
	1041 FORMAÇÃO CONTINUADA			25.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	104	0001	15.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	104	0001	5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104	0001	5.000,00
	1042 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E GINÁSIOS			174.068,79
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	104	0001	174.068,79
	1043 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL			190.661,49
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	104	0001	185.661,49
	4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	104	0001	5.000,00
	1044 AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL			64.206,87
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	104	0001	64.206,87
	1045 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL			80.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	104	0001	50.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	104	0001	30.000,00
	1046 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL			15.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	104	0001	5.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	104	0001	5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104	0001	5.000,00
	2059 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES			171.570,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	104	0001	51.720,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	104	0001	5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104	0001	104.850,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	104	0001	10.000,00
	2060 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL			600.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	600.000,00
	2061 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			1.162.930,23
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	104	0001	139.732,93

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	104	0001	35.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	104	0001	5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104	0001	31.997,30
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	104	0001	951.200,00
	2062 GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			229.739,36
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	104	0001	229.739,36
	2063 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL			62.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	111	0001	62.000,00
	2343 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB			1.828.702,94
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104	0001	558.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104	0001	230.000,00
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	104	0001	380.000,00
	3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	104	0001	5.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	104	0001	20.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	104	0001	155.874,00
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	104	0001	80.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104	0001	99.828,94
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	104	0001	300.000,00
	2345 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 60% FUNDEB			0,15
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104	0001	0,15
	2346 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40% FUNDEB			593.943,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104	0001	190.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104	0001	165.143,00
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	104	0001	101.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	104	0001	137.800,00
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				4.747.914,00
	2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES			900.000,00
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	103	0001	900.000,00
	2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO			186.000,00
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	112	0001	186.000,00
	2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			352,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	0001	352,00
	2074 AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL			210.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103	0001	160.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	50.000,00
	2075 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL			420.067,00
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	103	0001	420.000,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	0001	67,00
	2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.			1.437.764,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	1.195.088,00
	3.3.90.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	0001	242.676,00
	1152 CONSTRUÇÃO OU AQUISIÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE MUNICIPAL			118.731,00
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100	0001	118.731,00
	2206 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS			1.380.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103	0001	1.380.000,00
	1161 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ZOOZOSES			50.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001	50.000,00
	2358 IMPLANTAÇÃO DE UBS'S MÓVEIS NAS ZONAS RURAIS			45.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	45.000,00
11 .101 SEC MUN DE DESENV ECON, TRAB, AGRIC E TURISMO				93.425,00
	1072 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE PROMOÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIA.			7.200,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	7.200,00
	2012 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO DESENV. ECONÔMICO E TRABALHO			10.925,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	10.925,00
	2362 MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE AGÊNCIAS DO TRABALHADOR			4.200,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	4.200,00
	1167 QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO E O EMPREGO			7.200,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	7.200,00
	2364 DESENVOLVENDO COMPETÊNCIA AOS JOVENS			7.200,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	7.200,00
	2365 CAPACITAR TRABALHADOR ACIMA DE 40 ANOS			7.200,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	7.200,00
	2366 INTERMEDIÇÃO DO EMPREGO			3.600,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	3.600,00
	2367 QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA DIRECIONADO AO TRABALHO NO SETOR PETROLÍFERO			7.200,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	7.200,00
	1168 ARTES DA NOSSA GENTE			13.500,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	13.500,00
	1170 RECICLAR E GANHAR			7.200,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	7.200,00
	1171 PREMIE - ESTÍMULO À INOVAÇÃO EMPRESARIAL			3.600,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	3.600,00
	2368 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO			7.200,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	7.200,00
	2373 GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS MERCADOS PÚBLICOS MUNICIPAL			7.200,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	7.200,00
11 .103 SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO				156.575,00
	2512 COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERV. ADMIN. SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO			85.552,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	85.552,00
	1328 PROMOÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ			42.711,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	42.711,00
	1329 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TURÍSTICOS			16.178,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	16.178,00
	1330 CAPACITAÇÃO PARA O TURISMO			12.134,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	12.134,00
18 .101 SEC MUN DE SEG. PÚB, D. CIVIL, MOB. URB E TRANSITO				731.000,00

	1159 BASE INTEGRADA CIDADÃ - BIC			10.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	10.000,00
	2405 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL			300.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001	100.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	200.000,00
	2406 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			10.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	10.000,00
	2407 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			211.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	99.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	89.500,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	0001	22.500,00
	2410 ARMAMENTO			200.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	200.000,00
19.101 SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS				10.000,00
	1179 MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	0001	10.000,00
19.102 SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO				252.000,00
	2505 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO			165.600,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001	165.600,00
	1324 PROGRAMA DE DESASSOREAMENTO, DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DO RIO MOSSORÓ			86.400,00
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	100	0001	43.200,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	43.200,00

Publicado por:
MANOEL REBOUÇAS LEITE NETO
Código Identificador: 5256187D

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO
EDITAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, nos termos da lei federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que recebeu as seguintes transferências de recursos financeiros de órgãos e entidades do Governo Federal:

Nº SIAFI	OBJETO	ÓRGÃO SUPERIOR	VALOR CONVENIADO (R\$)	ÚLTIMA LIBERAÇÃO	
				DATA	VALOR (R\$)
671475	SANEAMENTO INTEGRADO NA BACIA 1 2 ETAPA BAIROS ABOLICAO SANTO ANTONIO COMUNIDADE ESTRADA DA RAIZ E SANTA HELENA	MINISTERIO DAS CIDADES	17.400.501,65	21/11/2016	965.999,91
89587	CONSTRUCAO DE ABRIGOS PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS NO TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO URBANO. OS ABRIGOS SERAO CONSTRUÍDOS EM SUA TOTALIDADE NA AREA URBANA DA CIDADE ATENDIDAS PELOS SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO E SERAO CONTEMPLADOS OS BAIROS ABOLICAO, NOVA VIDA, CONJUNTO VINGT ROSADO E LIBERDADE I E II.	MINISTERIO DAS CIDADES	987.600,00	01/12/2016	14.824,86

Mais informações estão disponíveis no site da Controladoria Geral da União (<http://www.cgu.gov.br/convenios>)

Mossoró (RN), 08 de Dezembro de 2016.

JONATAS MICAEL MELO FELIX

Secretário Municipal do Planejamento

Publicado por:
ANA CRISTINA NOGUEIRA MAIA
Código Identificador: 4EE93A75

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 47, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016***

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº 3.304, de 17 de setembro de 2015; no art. 4º, II, e art. 9º, §3º, da Lei nº. 3.371, de 08 de janeiro de 2016; e art. 2, do Decreto nº 4.590 de 08 de janeiro de 2016 e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 340/2016-SEMURB, 364/2016-SEMOB, 378/2016-FMS.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 788.084,00 (setecentos e oitenta e oito mil e oitenta e quatro reais) constante do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD aprovado pelo Decreto nº. 4.590, de 08 de janeiro de 2016, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, Mossoró/RN, 01 de novembro de 2016.

JONATAS MICAEL MELO FELIX

Secretário Municipal do Planejamento

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					788.084,00
	2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA				231.800,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	231.800,00
18.102 SECRETARIA EXECUTIVA MOBILIDADE URBANA					433.000,00
	2530 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA				433.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	433.000,00
19.102 SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO					123.284,00
	2505 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO				123.284,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	123.284,00
Anexo II (Redução)					
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					788.084,00
	2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA				231.800,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	0001	231.800,00
18.102 SECRETARIA EXECUTIVA MOBILIDADE URBANA					433.000,00
	2530 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA				433.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	433.000,00
19.102 SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO					123.284,00



	2505 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO				123.284,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	100	0001		810,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001		99.254,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	0001		23.220,00

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
MANOEL REBOUÇAS LEITE NETO
Código Identificador: 44993DBA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVALIAÇÃO DO MAPA EDUCACIONAL 2015 - ESCOLAS CONTEMPLADAS COM O PRÊMIO 14º SALÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
AVALIAÇÃO DO MAPA EDUCACIONAL 2015		
ESCOLAS CONTEMPLADAS COM O PRÊMIO 14º SALÁRIO		
-		-
Nº	ESCOLAS MUNICIPAIS - ZONA URBANA	NOTA
1	E.M. PROFª NINÁ RIBEIRO DE MACEDO REBOUÇAS	85,8
2	E.M. MARINEIDE PEREIRA DA CUNHA	82,7
3	E.M. PROF. ANTONIO AMORIM	82,3
4	E.M. RAIMUNDO FERNANDES	82,3
5	E.M. PROFª CELINA GUIMARÃES VIANA	81,6
6	COLÉGIO EVANGÉLICO LEÔNIO JOSÉ DE SANTANA	81,3
7	E.M. PAULO CAVALCANTE DE MOURA	81,0
8	E.M. DINARTE MARIZ	80,7
9	E.M. ANDRÉ LUIZ	80,5
10	E.M. PROFª. DOLORES FREIRE DE ANDRADE	80,1
11	E.M. ROTARY	80,1
12	E.M. NONO ROSADO	80,1
13	E.M. PROF. FRANCISCO MORAIS FILHO	80,0
-	-	-
-	-	-
Nº	ESCOLAS MUNICIPAIS - ZONA RURAL	NOTA
1	E.M. PROF. MAURICIO DE OLIVEIRA	83,7
2	E.M. SÃO ROMÃO	81,2
3	E. M. NECI CAMPOS	80,1
-	-	-
-	-	-
Nº	UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	NOTA
1	UEI ZEZINHA GURGEL RODRIGUES	85,5
2	UEI ROSANIRA DE MIRANDA MOTA	85,4
3	UEI EDNA LIMA MOURA FALCÃO	84,4
4	UEI NOEME BORGES DE ANDRADE	83,7
5	UEI MARIA DOLORES FERNANDES	83,3
6	UEI. SANTA TERESINHA	83,3
7	UEI EVA MARIA DANTAS DA FONSECA	83,2
8	UEI MARIA DA CONCEIÇÃO VIDAL	82,9
9	UEI LÚCIA MARIA NOGUEIRA MENDES	82,5
10	UEI ADALGIZA FERNANDES MOREIRA	81,8
11	UEI IZABEL MACEDO BARRETO	80,6
12	UEI ROSALBA MONTEIRO CIARLINE	80,6
-	-	-
-	-	-
Nº	UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL	NOTA
37	UEI TIA ALDANISA - ZR	82,4

Publicado por:
JOSÉ NILSON COSTA HERMÍNIO
Código Identificador: 4396A82B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL Nº 03/2016 - DEPAIJ

O Chefe do Departamento de Instrução e Julgamento de Processos – DEPAIJ da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Mossoró/RN, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 308, parágrafo único, da LC 096/2013 - CTM, em razão de não terem sido encontrados, in loco, os requerentes a serem notificados de Despacho, torna público para conhecimento dos interessados que está ausente a documentação probatória para que haja o regular prosseguimento do pleito, objetos dos seguintes processos administrativos fiscais:

PROCESSO Nº.	REQUERENTE
2013.009201-5	ADRIANA SOUSA PINTO
2013.012491-0	ALCIMARA DUARTE DA SILVA MORAIS
2013.012743-9	ALCIMARA DUARTE DA SILVA MORAIS
2011.010692-4	ANTONIO SOARES DE ABREU
2011.007855-6	ASSOCIAÇÃO DE SAM COSMA B DA L MAC JACQUES DEMOLAY
2010.014541-2	ASSOCIAÇÃO MOSSOROENSE TAEKWON DO CENTER
2013.011256-3	DEBORA KITSIA ALVES DA SILVA
2013.011872-3	DUPAR PARTICIPAÇÕES SA
2010.011853-9	E SANTOS DE SOUZA ME
2013.016251-0	ERICA RODRIGUES DE OLIVEIRA
2011.001560-0	FRANCISCO ALVES DE SOUZA
2010.011500-9	FRANCISCO DE ANJO
2013.011052-8	FRANCISCO DE ASSIS ABDIAS LEANDRO
2010.011522-0	GERALDO ALVES DE OLIVEIRA
2010.016175-2	INDUSTRIA & COMERCIO DE SABAO SÃO FRANCISCO LTDA – ME
2012.008758-2	JOAO ARAUJO NETO
2012.009488-0	LOJAS PAULA E SILVA COM.
2012.012595-6	LUCIA DE FATIMA DE SOUZA E O SILVA

2010.014560-9	LUCIANO FERNANDES PEDROSA JUNIOR
2010.014197-2	LUZENICE FAUSTINO DA CUNHA
2013.009820-0	MARIA DO SOCORRO PIMENTA DE ALMEIDA
2010.015974-0	PAULO CLEMENTINO DE SA
2013.009125-6	TALDI COMERCIO IND. E SERVIÇOS LTDA
2011.003052-9	WILLAME BATISTA DA MOTA

Isto posto, ficam intimados os requerentes aqui citados para comparecerem ao Departamento de Instrução e Julgamento de Processos – DEPAIJ, localizado na Secretaria Municipal da Fazenda, Av. Alberto Maranhão, 1.180, Centro, Mossoró-RN, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, para tratarem dos respectivos processos, a fim de serem notificados da documentação ausente mediante despacho.

Ressalte-se que, conforme disposto nos artigos 273, 274 e 275 da Lei Complementar Municipal nº 096/2013 – CTM combinado com o artigo 485 da Lei Federal nº. 13.105 – CPC, não havendo o comparecimento dos requerentes acima citados, resultará no arquivamento do correspondente processo administrativo fiscal.

Mossoró, 30 de novembro de 2016.

STENIO ERICK NOGUEIRA JERÔNIMO (Mat. 10.002-1) – Chefe do DEPAIJ.

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 536F8DB1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL Nº 04/2016 - DEPAIJ

O Chefe do Departamento de Instrução e Julgamento de Processos – DEPAIJ da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Mossoró/RN, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 308, parágrafo único, da LC 096/2013 - CTM, em razão de não terem sido encontrados, in loco, os requerentes a serem notificados de Decisão, torna público para conhecimento dos interessados que este Departamento julgou "PROCEDENTE EM PARTE" os pleitos, objetos dos seguintes processos administrativos fiscais:

PROCESSO Nº.	REQUERENTE
2011.002466-9	ANA MARIA VIEIRA
2011.003067-7	EDVALDO FERNANDES DA SILVA
2013.013790-6	ELIEZER FERREIRA
2013.011707-7	FRANCISCO AUGUSTO XAVIER
2010.007181-8	OTACILIO VIEIRA DE OLIVEIRA
2011.008462-9	SAN MICHEL MAGAZINE LTDA
2012.012728-2	TELUBIA CORTEZ LEITE

Isto posto, ficam intimados os requerentes aqui citados para comparecerem ao Departamento de Arrecadação e Controle da Dívida Ativa – DEPARC, localizado na Secretaria Municipal da Fazenda, Av. Alberto Maranhão, 1.180, Centro, Mossoró-RN, para tratarem dos respectivos processos e, sendo o caso, recolherem os valores dos tributos correspondentes a estes, que serão atualizados monetariamente e acrescido dos juros moratórios cabíveis até a data do seu pagamento, ou, ainda, segundo os arts. 291 e 296, da LC 096/2013 – CTM, apresentarem RECURSO VOLUNTÁRIO ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste Edital.

Mossoró, 30 de novembro de 2016.

STENIO ERICK NOGUEIRA JERÔNIMO (Mat. 10.002-1) – Chefe do DEPAIJ.

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 54C75AA4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL Nº 05/2016 - DEPAIJ

O Chefe do Departamento de Instrução e Julgamento de Processos – DEPAIJ da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Mossoró/RN, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 308, parágrafo único, da LC 096/2013 - CTM, em razão de não terem sido encontrados, in loco, os requerentes a serem notificados de Decisão, torna público para conhecimento dos interessados que este Departamento julgou "IMPROCEDENTE" os pleitos, objetos dos seguintes processos administrativos fiscais:

PROCESSO Nº.	REQUERENTE
2011.000756-0	ANTONIA AVANIR RODRIGUES DE SOUZA
2011.006826-7	ANTONIMAR DE OLIVEIRA SANTOS
2011.000109-0	ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
2010.009440-0	ANTONIO MACIEL DA SILVA MEDEIROS
2010.014381-9	ARNALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
2010.009442-7	BRUNO DE MEDEIROS CELESTINO
2013.008564-7	CARLOS EXCALIBUR ARAUJO XAVIER
2010.009429-0	CERES GERMANA BRAGA MORAIS
2013.003314-0	CONSTRUINDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
2013.016404-0	DANIELLE LOISE FERNANDES ALBUQUERQUE
2011.007667-7	DAVID PATRESE DE QUEIROS SARAIVA
2010.009366-8	DAYRO MARCEL TAVARES DE OLIVEIRA
2011.005095-3	EFRAIM LAURENTINO DA SILVA
2010.014091-7	FERNANDES GABRIEL NEGREIROS
2010.008011-6	FRANCISCO ANDERSON COSTA BATISTA
2011.008346-0	GERALDA DE ALMEIDA CAIANA
2010.014355-0	HELIO NOBERTO FILHO
2011.002844-3	IGREJA DAS MISSOES DE JESUS CRISTO
2012.007699-8	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
2013.005045-2	JAIRTON LOPES MENDES
2012.003203-6	JOSE MARIA XAVIER
2011.009151-0	KISIA PINHEIRO DE MEDEIROS
2010.005894-3	MARGARIDA MARIA DUARTE COSTA
2012.000829-1	MARIA ANDREA SILVA SOUZA
2010.009359-5	MARIA DAS GRAÇAS CARLOS DE OLIVEIRA
2013.002588-1	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO
2011.008770-9	MARIA RITA DE MENEZES
2011.012186-9	MARIA SONIA NERY OLIVEIRA
2010.009350-1	MAYANA DANTAS NOGUEIRA
2010.009117-7	RAMON MOURA MACIEL
2012.010263-8	PAULO ROBERTO DA COSTA
2011.003289-0	RITA IZOLINA BEZERRA DE SOUZA
2010.004720-8	ROSIMEIRE LIMA PORTELA
2010.009353-6	SAUL DE MEDEIROS CELESTINO
2010.003463-7	SGP SERVIÇOS GERAIS PETROLIFEROS LTDA

2013.009125-6	TALDI COMERCIO IND. E SERVIÇOS LTDA
2012.000635-3	TERRA NOSSA EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA
2011.003685-3	TOTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
2010.006466-8	TURBAY & CANUTO PSICOLOGOS ASSOCIADOS S/
2011.011124-3	VERA LUCIA DOS SANTOS RIBEIRO
2010.012532-2	WILSON LEITE DUARTE JUNIOR
2010.009358-7	WILVANIR DA SILVA SOBRAL

Isto posto, ficam intimados os requerentes aqui citados para comparecerem ao Departamento de Arrecadação e Controle da Dívida Ativa – DEPARC, localizado na Secretaria Municipal da Fazenda, Av. Alberto Maranhão, 1.180, Centro, Mossoró-RN, para tratarem dos respectivos processos e, sendo o caso, recolherem os valores dos tributos correspondentes a estes, que serão atualizados monetariamente e acrescido dos juros moratórios cabíveis até a data do seu pagamento, ou, ainda, segundo os arts. 291 e 296, da LC 096/2013 – CTM, apresentarem RECURSO VOLUNTÁRIO ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste Edital.

Mossoró, 30 de novembro de 2016.

STENIO ERICK NOGUEIRA JERÔNIMO (Mat. 10.002-1) – Chefe do DEPAIJ.

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 628F2C83

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL Nº 06/2016 - DEPAIJ

O Chefe do Departamento de Instrução e Julgamento de Processos – DEPAIJ da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Mossoró/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 288, inciso I, da LC 096/2013 - CTM, torna público para conhecimento e ciência dos interessados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, que este Departamento julgou PROCEDENTE os AUTOS DE INFRAÇÃO, objeto dos Processos Fiscais Administrativos a seguir relacionados:

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	INTERESSADO
2014.002451-9	500016143	E. C. MORAIS DE LUCENA
2013.011715-8	500359133	JOSE VANDE NOGUEIRA
2014.006430-8	500078149	JULIO CESAR SILVA DE SOUZA ME
2014.002452-7	500017140	PLANETA SOLAR COM. CONST. INCORP. E REPRESENTAÇÕES LTDA

Isto posto, ficam intimadas as empresas e pessoas aqui citadas para comparecerem ao Departamento de Arrecadação e Controle da Dívida Ativa – DEPARC, localizado na Secretaria Municipal da Fazenda, Av. Alberto Maranhão, 1.180, Centro, Mossoró-RN, para tratarem dos respectivos Autos de Infração e recolherem os valores correspondentes a estes, que serão atualizados monetariamente e acrescido dos juros moratórios cabíveis até a data do seu pagamento, ou, ainda, segundo os arts. 291 e 296, da LC 096/2013 – CTM, apresentarem RECURSO VOLUNTÁRIO ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste Edital.

Mossoró, 01 de dezembro de 2016.

STENIO ERICK NOGUEIRA JERÔNIMO (Mat. 10.002-1) – Chefe do DEPAIJ/SEFAZ.

Publicado por:
ADMINISTRADOR
Código Identificador: 6AFA83FD

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
PREFEITO

LUIZ CARLOS DE MENDONÇA MARTINS
VICE-PREFEITO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
LUZARIA FIRMINO MACHADO BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ALYANNE AMALY LOPES ALVES DE FREITAS
GERENTE EXECUTIVO

CACTUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA—AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751— CENTRO — CEP: 59600-005— FONE: (84)3315.4929

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR